



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

## GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 106 /2018

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de implantação de bicicletários no Terminal Rodoviário Coronel Marcelino de Paula, no cruzamento do Bairro Triângulo, na Praça Francisco Souza Lopes (entrada do Bairro São José) e na Rua Maria Zulmira Torres (próximo à Casa de Euclides da Cunha).

### JUSTIFICATIVA

A bicicleta é uma modalidade de transporte eficiente, saudável e ecologicamente correta, portanto, temos que incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, e criar atitudes favoráveis aos deslocamentos cicloviários, eliminando as barreiras urbanísticas aos ciclistas. Nessa indicação, proponho a instalação de bicicletários em quatro diferentes locais de nossa cidade, de maneira a atender estrategicamente aos moradores de diversos bairros e suas necessidades, aos trabalhadores que se deslocam de bicicleta para a região central de Cantagalo, assim como aos usuários do transporte coletivo.

As pessoas optam por não irem até certos locais pedalando, pois sabem que não existe um lugar onde guardar o veículo de forma segura. Portanto, reservar área para o bicicletário é maneira de estimular o uso da bicicleta pelos munícipes. Com isso, o ciclista passa a se sentir valorizado e bem-vindo em nossa cidade.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 18 de abril de 2018.

  
VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>355/18</u>
<u>19/04/18</u>
HORA: <u>10:00</u>
O FUNCIONÁRIO